



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 019/2021</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº. _____/2021</b>
<b>Autor: VEREADOR. LEONIDAS MACHADO BARCELOS.</b>	

**Indica ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO MÁRTIRES DOS CARAJÁS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE POXOREU – MATO GROSSO.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Poder Executivo, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

A falta de emprego, de atividades culturais, de formação profissional, faz com que homens, mulheres, crianças e adolescentes se envolvam em situações de risco em diversas comunidades.

Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a **construção, e conseqüentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família na Comunidade do Assentamento Mártires dos Carajás** para atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um.

**Ver. Leônidas Machado Barcelos**